



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

PORTARIA Nº. 11/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

EDUARDO LEITE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso I do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, combinado com a Lei Municipal nº. 1.360, de 20 de novembro de 2013, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º- Fica concedida a gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação, sobre os vencimentos de seus respectivos empregos, aos seguintes servidores da Câmara:

- **Presidente:** Amanda Alves Pereira (Comissionado)
- **Secretaria:** Cristiane de Paula Reis – 30% (trinta por cento)
- **Membro:** Viviane Brito Costa de Moraes – 30% (trinta por cento)

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO EM, 09 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO LEITE DA SILVA
Presidente